

Uniquivo



PORTARIA Nº 175/2016, DE 08 DE março DE 2016.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 06/2016, 07/2016, 08/2016, 09/2016 e 10/2016 – Pregão Presencial nº 34/2015, firmado respectivamente com as empresas Distribuidora Cerqueira Ltda – EPP; Livre Soluções Inovadoras Eireli – EPP; Frade e Rocha Ltda – EPP; Copysystems Comércio de Copiadoras Ltda – EPP; e V L de Oliveira - ME, visando à aquisição de computadores completos, notebooks, impressoras laser, impressoras multifuncional e scanners;

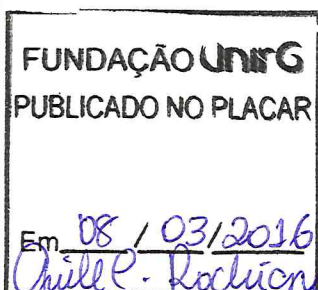
Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Walter Coelho de Almeida**, matrícula funcional nº 2547, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro Preços supramencionados constante no Processo Administrativo nº 2015.02.004828, Vol. II e III.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de março de 2016.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG